



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 063/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o grande fluxo de pessoas que frequentam as praças e parques de nossa cidade, em especial a Praça da Igreja Matriz e o Parque Ikeda, para momentos de lazer e descontração.

CONSIDERANDO que, através da realização do concurso público, foi disponibilizado servidores para trabalhar na limpeza e manutenção de nossa cidade, especialmente do Parque Ikeda, a fim de proporcionar a comunidade assaiense além de um bom aspecto panorâmico, um espaço físico seguro e agradável.

INDICA

Para que seja determinado pelo Senhor Prefeito Municipal ao Setor competente, que agilize os meios e fontes que se fizerem necessários, a fim de providenciar a aquisição de um SOPRADOR E ASPIRADOR DE FOLHAS, por se tratar de uma ferramenta versátil para limpeza e para varrição de folhas, objetivando facilitar os serviços de manutenção das Praças e do Parque Ikeda de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2019.

Waldenei Simões
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

